



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/87, DE 07.08.87.

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Campo Largo, da Câmara Municipal, da Fundação João XXIII e Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, relativo ao exercício financeiro de 1985.

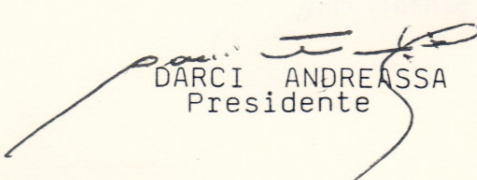
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso IV, da Lei Complementar nº 27, de 08 de janeiro de 1986 (Lei Orgânica dos Municípios), promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Largo, da Câmara Municipal da Fundação João XXIII e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, atinentes ao exercício financeiro de 1985, nos termos do Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo e da Resolução nº 4.934, de 04.06.87, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 1987.


DARCI ANDREASSA
Presidente

Aprovado

Aprovado

Aprovado

Em 1ª discussão

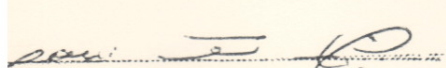
Em 2ª discussão

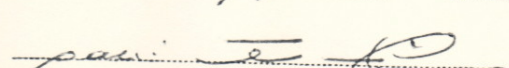
Em 3ª discussão

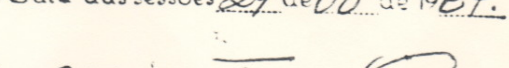
Sala das sessões 10 de 08 de 1987

Sala das sessões 17 de 08 de 1987

Sala das sessões 24 de 08 de 1987


Presidente


Presidente


Presidente